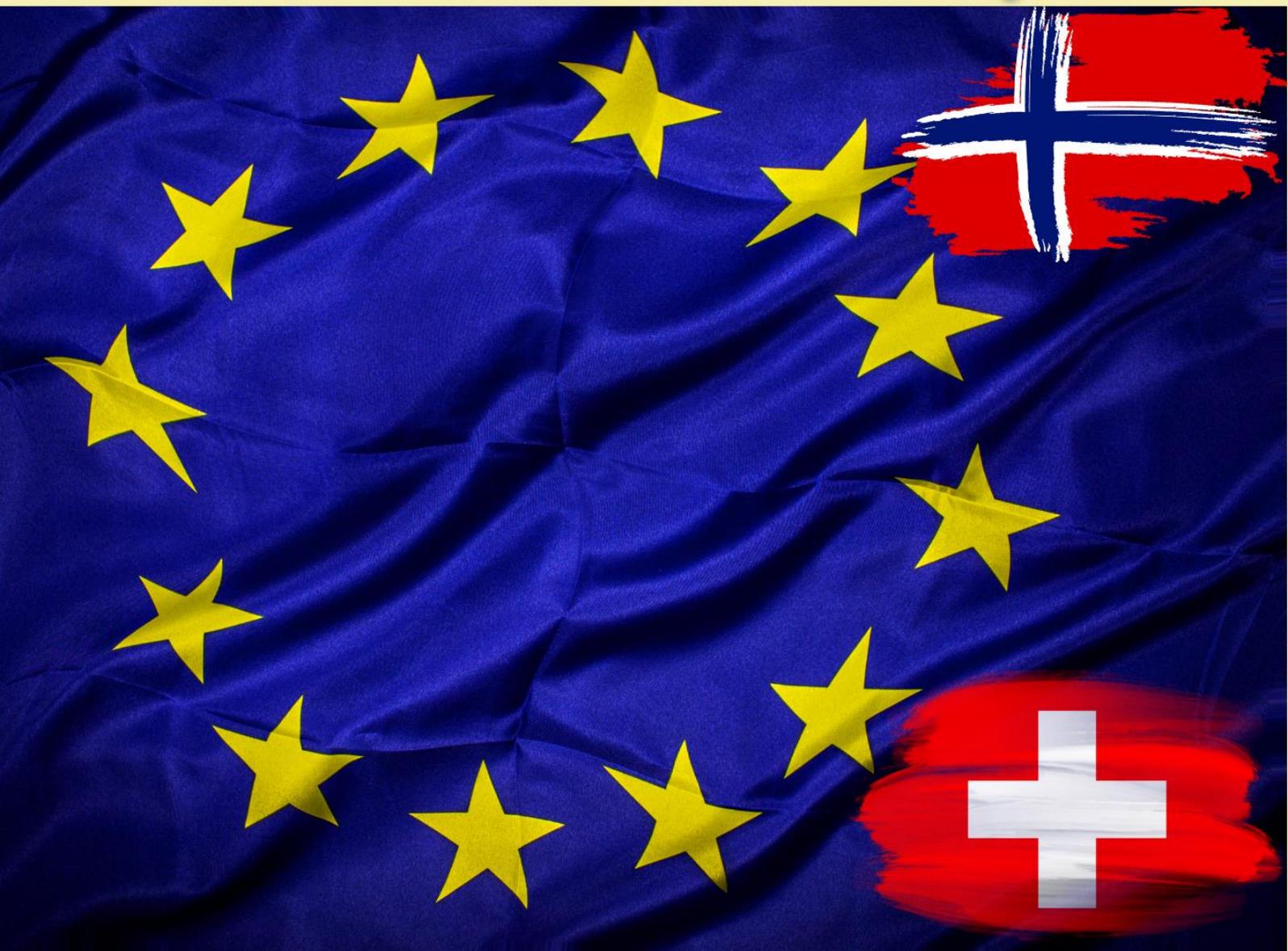


Manual do Cidadão -CVI eletrônico-

UNIÃO EUROPEIA, IRLANDA
DO NORTE, NORUEGA E SUÍÇA



Ministério
da Agricultura
e do Abastecimento

gov.br



Índice

Cães e Gatos com destino a União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega e Suíça

I) INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
1) Prazos de emissão, horário de funcionamento	
2) Assinatura eletrônica do e-CVI	
3) Trânsito por outros Países	
4) Validade do e-CVI e retorno ao Brasil	
5) Modelos (Autorização, Atestado de Saúde)	
6) Assinatura eletrônica exigida nos arquivos anexados:	
7) Como importar arquivo	
II) ARQUIVOS NECESSÁRIOS	13
III) ACESSO AO PORTAL DO CIDADÃO.....	14
1) Link	
2) Solicitar	
3) Escolher Destino	
4) Entrar no Portal do Cidadão	
IV) PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO	
ETAPA 1 – DADOS DA VIAGEM.....	17
1) Selecionar a modalidade do CVI	
2) Região do Ingresso	
3) País de Ingresso	
4) Data provável do Ingresso	
5) Características do CVI	
ETAPA 1 - DADOS DO ANIMAL	18
6) Espécie do Animal	
7) Nome do Animal	
8) Raça	
9) Outra Raça	
10) Qual a raça	
11) Sexo	
12) Cor /Pelagem	
13) Data Nascimento	
14) Sistema de identificação	
15) Tatuagem/Microchip	
16) Comprovante de Identificação	
17) Data de Identificação ou Leitura	
18) Observação Sobre animal	
19) Quantos animais vão viajar	
ETAPA 1 – RESPONSÁVEL PELO ENVIO/ RECEBIMENTO	22
20 a 27) Responsável pelo envio	
28) Autorização	
29) a 33) Responsável pelo recebimento	

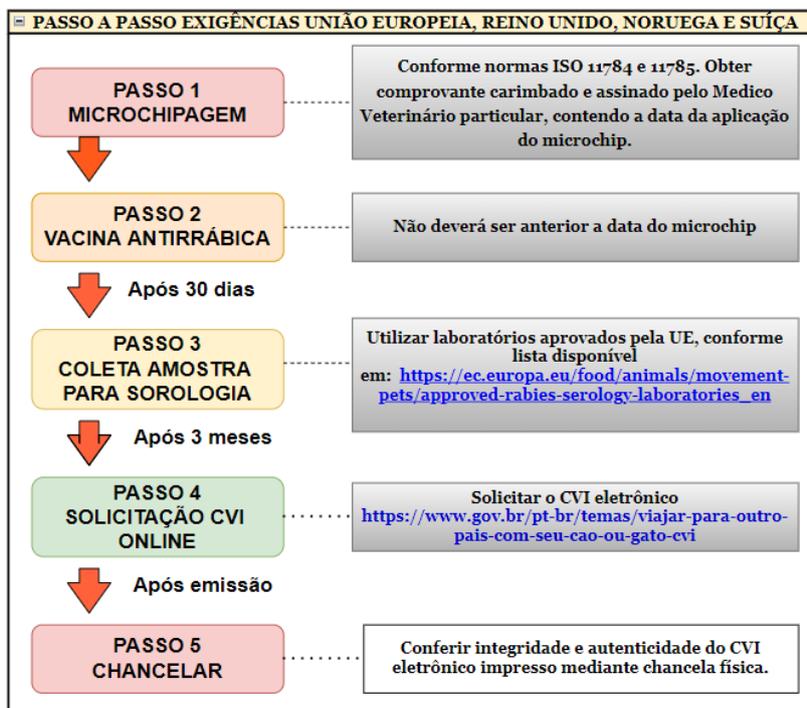
ETAPA 1 – DADOS DA VIAGEM.....	24
34) Pais de Trânsito	
35) Aeroporto de Embarque	
36) Comprovante de Viagem	
ETAPA 1 – SOROLOGIA ANTIRRÁBICA.....	25
37) Sorologia Antirrábica	
ETAPA 1 – CARTEIRA DE VACINA.....	25
38) Carteira de Vacina	
39) Informações da Vacina	
ETAPA 1 – OBSERVAÇÕES GERAIS.....	26
40) Observações Gerais	
ETAPA 2- ATESTADO DE SAÚDE	26
41) Baixar Atestado	
42) Anexo do Atestado	
43) Data do Exame Clínico	
44) Identificação do Médico Veterinário	
45) Tratamento Antiparasitário - exigência	
46) Nome Comercial do Medicamento	
47) Laboratório	
48) Princípio Ativo	
ETAPA 2- ANEXOS ADICIONAIS	28
41) Anexos adicionais	
ETAPA 2- TERMOS DE CIÊNCIA	29
41) Termo de Ciência	
42) Finalizar	
V) ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO	30
1) Correção de uma solicitação:	
2) Acessar Inconformidade	
3) Inconformidade	
4) Correção da inconformidade	
5) Confirmar que correções feitas	
6) Enviar correção para nova análise	
7) Nova correção solicitada	
8) Visualização no Portal do Cidadão após correção	
9) Não passível de correção	
10) Processo Indeferido	
VI) IMPRESSÃO DO e-CVI.....	33
1) "Responder".	
2) Carregamento do serviço	
3) Etapa Finalização	
4) Baixar CVI assinado eletronicamente	
5) Encerrar processo	
VII) CHAT e e-mail.....	34
VIII) PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	35
IX) CHANCELA DO e-CVI	35
X) INFORMAÇÕES FINAIS IMPORTANTES:	35

Cães e Gatos com destino a União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega e Suíça

I) INFORMAÇÕES GERAIS

Todos os CVIs para cães e gatos para a União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega e Suíça serão emitidos através do sistema e-CVI no qual constará a assinatura digital e o código de conferência de autenticidade.

Deve-se ter seguido o Passo a Passo a seguir para se obter o CVI:



Após a emissão do e-CVI pelos Veterinários Oficiais do MAPA o documento ficará à disposição do interessado que poderá fazer sua impressão.

Para fins de conferir a autenticidade do e-CVI a autoridade deverá acessar a página do Portal do Governo através do endereço: <https://mapa.servicos.gov.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> ou pelo QR code disponível no Certificado.

Os países que não têm ainda o aceite formal da autoridade do destino para assinatura exclusivamente digital será necessária, nesta fase de transição, uma chancela física do serviço veterinário oficial (MAPA) através do Auditor Fiscal Federal Agropecuário de formação médico veterinário.

O CVI com “destino ou Trânsito” na UE é impresso contendo um dossiê com todas suas páginas numeradas de acordo com exigência da EU

Compõe o dossiê:

Parte 1-Capa identificando o processo. Local onde receberá a chancela física conferindo integridade e autenticidade do CVI emitido digitalmente.

Parte 2- Anexo Parte 3 (página 2) apenas para os modelos Sem Valor Comercial

Parte 3- Comprovantes de Microchip, Vacina e Sorologia apresentados

Parte 4-Certificado acordado com União Europeia com assinatura digital do médico veterinário oficial em sua última página

É de responsabilidade do interessado contatar unidade MAPA com antecedência e se informar do procedimento e disponibilidade da unidade/MAPA para a chancela. O interessado deve apresentar o CVI eletrônico impresso em boa resolução para ser chancelado. O AFFA, formação médico veterinário, deverá seguir os passos abaixo para conferir a autenticidade e integridade do e-CVI

Verifique as Unidades Vigiagro para cancelar a autenticidade,:

<https://www.dropbox.com/s/4wcmapp0hflctf4/Contato%20das%20Unidades%20do%20MAPA%20para%20CVIs-%20v.2.xlsx?dl=0>

Cada solicitação serve apenas para um animal.

Se necessário, abrir uma segunda solicitação para um segundo animal.

Nunca abrir mais de uma solicitação para o mesmo animal. Corrigir a solicitação se ocorrer algum erro.

Existe um campo de observações no final da solicitação, quaisquer informações pertinentes devem ser inseridas neste campo.

Antes de começar a solicitação, verificar se está em posse dos documentos necessários já digitalizados e disponíveis para anexar na solicitação.

1) **Prazos de emissão, horário de funcionamento:**

O CVI eletrônico é uma ferramenta online, o funcionamento é contínuo, isto é, 24 horas por dia, por 7 dias da semana, independente de feriados e fins de semana. Solicitação deve ser enviada entre 9 e 3 dias antes do embarque. No caso de animais viajando acompanhados para destinos que exigem tratamento contra Echinococcus, somente será aceito anexo do Atestado com tratamento no quarto e terceiro dia antes da data do embarque.

O prazo de emissão do Certificado é de 72 horas corridas, se a documentação anexada atender as exigências e o preenchimento da solicitação estiver correto. Se programe com a antecedência devida para não ficar dependendo da emissão antes do período acordado. Leia este manual atentamente, pois se houver erros, a data passa a contar a partir da adequação das exigências feitas pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário analista.

2) **Assinatura eletrônica do e-CVI:**

O Certificado Veterinário Internacional será assinado eletronicamente, devendo ser impresso e estar em mãos para embarque no trânsito do animal.

O e-CVI (Certificado Veterinário Internacional eletrônico) NÃO leva assinatura e carimbo físico.

Terá a data da emissão e assinatura eletrônica em sua parte inferior esquerda com a identificação do servidor emitente.



O CVI com “destino ou Trânsito” na UE é impresso contendo um dossiê com todas suas páginas numeradas de acordo com exigência da EU

Compõe o dossiê:

Parte 1-Capa identificando o processo. Local onde receberá a chancela física conferindo integridade e autenticidade do CVI emitido digitalmente.

Parte 2- Anexo Parte 3 (página 2) apenas para os modelos Sem Valor Comercial

Parte 3- Comprovantes de Microchip, Vacina e Sorologia apresentados

Parte 4-Certificado acordado com União Europeia com assinatura digital do médico veterinário oficial em sua última página

O e-CVI (Certificado Veterinário Internacional eletrônico) não leva assinatura e carimbo físico do médico veterinário oficial analista. Terá a assinatura digital em sua última página, na parte inferior esquerda com a identificação do servidor emitente e estará datado

Se o país de destino não deu o aceite formal de aceite a assinatura eletrônico, será necessário ir a uma unidade listada e um servidor MAPA de formação médico veterinário deve conferir a autenticidade do documento e chancelá-lo.

A data de validade do CVI conta a partir da data da emissão eletrônica e não da chancela.

O e-CVI contém no alto a esquerda um QR-code para ser conferida a sua autenticidade.



Em sua lateral direita existe o link com o código de autenticidade.



3) Trânsito por outros Países

Atualmente se o animal faz trânsito pela União Europeia com destino final outro país, se não acompanhado (via cargo) deve solicitar um CVI de trânsito atendendo exigências da União Europeia.

Se animal desembarca na UE e finaliza seu percurso em outro país que não EU, fazendo esta segunda etapa no modal terrestre, independente de estar acompanhado pelo tutor, deve solicitar o CVI EU de trânsito atendendo exigências da EU.

4) Validade do e-CVI e retorno ao Brasil

Validade de 10 dias para ingresso a partir da data da sua emissão.

Uma vez ingressando na UE, recebendo a conferencia oficial no ponto de ingresso pelo veterinário oficial do país estrangeiro, terá direito a circulação na UE por mais 4 meses.

Validade para o **retorno ao Brasil** por 60 dias contados da data da emissão, desde que a **vacina antirrábica esteja em dia**. No caso de atrasar a vacina, será necessário aplicar nova dose da vacina antirrábica, para a emissão de novo Certificado chancelado pelo médico veterinário do Órgão Sanitário Oficial do país cumprindo os requisitos conforme modelo no site:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/entrar-no-brasil>

Modelo:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/transito-animal/arquivos-transito-internacional/ModelodeCertificadoVeterinriInternacionalDraftofInternationalVeterinaryCertificate.pdf>

5) Modelos sugeridos:

a) AUTORIZAÇÃO para viajar/despachar animal conforme <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/4-autorizacao-para-viajar-editavel.pdf>

Tratamento Parasitário, Informações adicionais (conforme país de destino), Data, Carimbo e Assinatura:

4. Informações Sanitárias			
Atesto para os devidos fins que o animal acima identificado foi por mim examinado na data abaixo especificada, está clinicamente sadio, não apresenta sinais de doenças infectocontagiosas e parasitárias, estando, portanto, apto para o transporte. Declaro ainda que foi apresentado comprovante de vacinação antirrábica válido.			
Documento gerado em: 14/09/2022 15:37			
4. Tratamento Antiparasitário de Amplo Espectro (inutilizar estes campos, se o País de destino não exigir tratamento parasitário)			
a) Antiparasitário Interno (eficaz contra vermes chatos e redondos)			
Data e Hora da aplicação	Laboratório	Nome Comercial	Princípios Ativos
b) Antiparasitário Externo (eficaz contra pulgas e carrapatos)			
Data e Hora da aplicação	Laboratório	Nome Comercial	Princípios Ativos
XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
6. Informações Adicionais (Inutilizar campo, caso não use)			
Utilizar este campo se necessário informar algum dado sanitário importante, caso contrário, inutilize com "XXXX"			
Município/UF: _____		Data do exame clínico: <u>Data exame clínico</u>	
<p>Carimbo legível e assinatura EM AZUL do médico veterinário</p> <p>Carimbo a Assinatura do Médico Veterinário</p>			
Documento gerado em 14/09/2022 15:37 - Protocolo n.º 000014.0060008/2022 - Processo n.º 70474			

6) Assinatura eletrônica exigida nos arquivos anexados:

Qualquer pessoa pode assinar eletronicamente, não sendo obrigatório que o tutor, médico veterinário ou outra pessoa específica seja o assinador. É um ato cartorial que, de acordo com Decreto 10278/20 transforma um arquivo em original conferindo autenticidade e integridade MAS a pessoa responde junto com tutor no caso de irregularidades.

As definições, regras, requisitos e responsabilidades referentes à digitalização dos documentos estão dispostas no Decreto 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

[Base Legislação da Presidência da República - Decreto nº 10.278 de 18 de março de 2020 \(presidencia.gov.br\)](https://www.presidencia.gov.br/assuntos/decretos)

Que em seu Artigo 5º determina:

“O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno deverá:

I - ser assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados;

II - seguir os padrões técnicos mínimos previstos no Anexo I.”

ANEXO I				
PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS				
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO MÍNIMA	COR	TIPO ORIGINAL	FORMATO DE ARQUIVO*
Textos impressos, sem ilustração, em preto e branco	300 dpi	Monocromático (preto e branco)	Texto	PDF/A
Textos impressos, com ilustração, em preto e branco	300 dpi	Escala de cinza	Texto/imagem	PDF/A
Textos impressos, com ilustração e cores	300 dpi	RGB (colorido)	Texto/imagem	PDF/A
Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco	300 dpi	Escala de cinza	Texto/imagem	PDF/A
Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em cores	300 dpi	RGB (colorido)	Texto/imagem	PDF/A
Fotografias e cartazes	300 dpi	RGB (colorido)	Imagem	PNG
Plantas e mapas	600 dpi	Monocromático (preto e branco)	Texto/imagem	PNG

E sendo exigido de cumprimento pelo interessado para emissão do CVI o inciso III ainda do artigo 5º:

ANEXO II	
METADADOS MÍNIMOS EXIGIDOS	
a) Para todos os documentos:	
Metadados	Definição
Assunto	Palavras-chave que representam o conteúdo do documento. Pode ser de preenchimento livre ou com o uso de vocabulário controlado ou tesouro.
Autor (nome)	Pessoa natural ou jurídica que emitiu o documento.
Data e local da digitalização	Registro cronológico (data e hora) e tópico (local) da digitalização do documento.
Identificador do documento digital	Identificador único atribuído ao documento no ato de sua captura para o sistema informatizado (sistema de negócios).
Responsável pela digitalização	Pessoa jurídica ou física responsável pela digitalização.
Título	Elemento de descrição que nomeia o documento. Pode ser formal ou atribuído. • formal: designação registrada no documento; • atribuído: designação providenciada para identificação de um documento formalmente desprovido de título.
Tipo documental	Indica o tipo de documento, ou seja, a classificação da espécie documental de acordo com a atividade que a gerou.
Hash (checksum) da imagem	Algoritmo que mapeia uma sequência de bits (de um arquivo em formato digital), com a finalidade de realizar a sua verificação de integridade.
b) Para documentos digitalizados por pessoas jurídicas de direito público interno:	
Metadados	Definição
Classe	Identificação da classe, subclasse, grupo ou subgrupo do documento com base em um plano de classificação de documentos.
Data de produção (do documento original)	Registro cronológico (data e hora) e tópico (local) da produção do documento.
Destinação prevista (eliminação ou guarda permanente)	Indicação da próxima ação de destinação (transferência, eliminação ou recolhimento) prevista para o documento, em cumprimento à tabela de temporalidade e destinação de documentos das atividades-meio e das atividades-fim.
Gênero	Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento.
Prazo de guarda	Indicação do prazo estabelecido em tabela de temporalidade para o cumprimento da destinação.

Necessário sempre digitalizar do arquivo original, colorido e estar em resolução de tal forma que seja possível identificar, no caso de carteira de vacina, os lotes, datas e todas as informações necessárias. Não são aceitas montagens, cortes ou rasuras nos documentos anexados.

No PDF, é possível enviar mais de um arquivo em um único anexo.

Existem programas grátis, de fácil utilização, para digitalizar um documento via aparelho celular ou tablet, sendo possível tirar várias fotos e transformá-las facilmente em um único arquivo de PDF. Exemplo: CamScanner e outros.

Para assinar eletronicamente pode se:

- Acessar o aplicativo do “Sou.gov.br” (<https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>) e assinar após cadastro

- Assinar mediante certificado digital com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil [Autoridades Certificadoras - AC — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

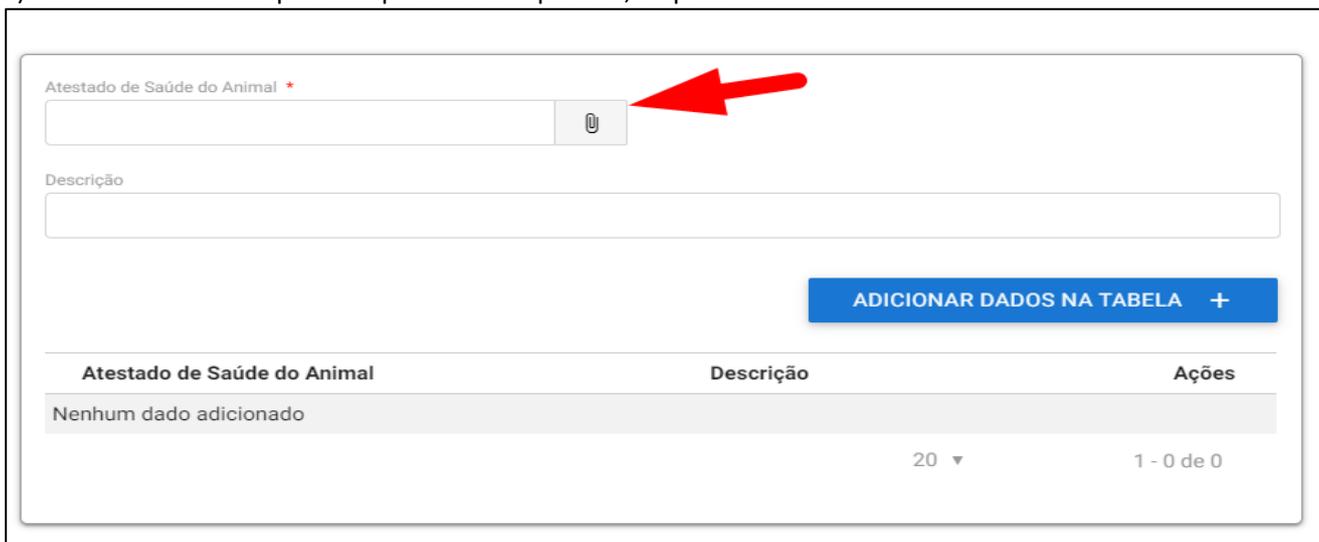
Para fins de aplicação do disposto da IN 39/2017, consideram-se não passíveis de correção e serão indeferidos os processos contendo:

- Documentos rasurados;
- Documentos editados eletronicamente
- Alterações/Documentos destinados a alterar dados de identificação do(s) animal(is), datas de nascimento, microchipagem e/ou vacinação do(s) animal(is).

7) **Como Importar Arquivo**

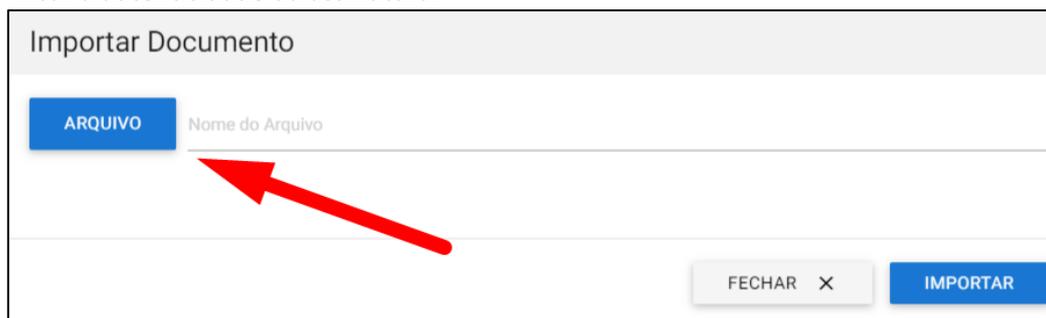
Verifique se arquivo anexado está devidamente assinado eletronicamente e se é possível verificar a autenticidade da assinatura

a) Levar o mouse ao clipe de papel e aparecerá "Importar", clique em cima:

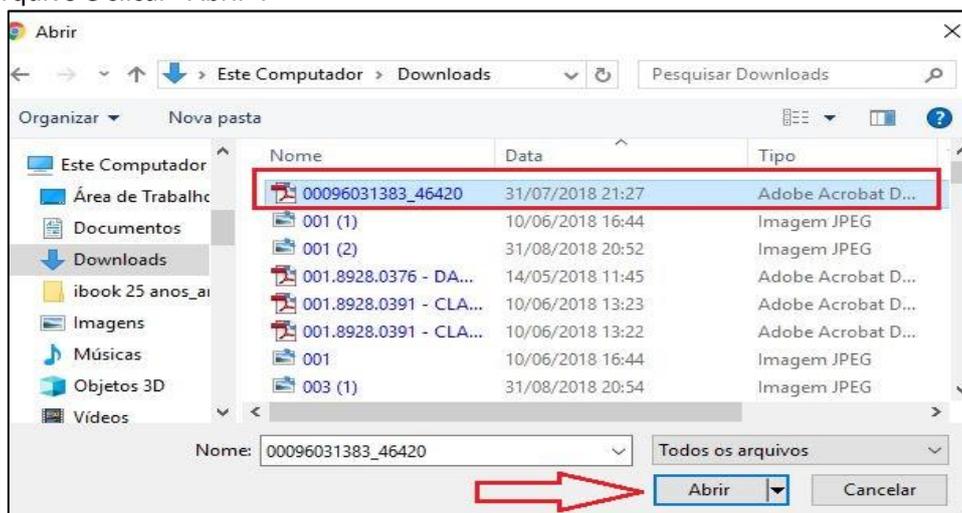


b) Clicar em "ARQUIVO", escolha o arquivo digitalizado.

São aceitos os formatos-padrão de arquivos de imagem (por exemplo: JPG, BMP E PNG) e os arquivos em formato PDF. Ao se assinar digitalmente os arquivos serão transformados em PDF. É necessário que seja possível verificar a autenticidade da assinatura.



c) Escolher o arquivo e clicar "Abrir".



d) Clicar em "IMPORTAR":

Importar Documento

ARQUIVO IMG_1844.JPG

FECHAR X IMPORTAR

e) Importou errado? Não se preocupe, clique na “Lixeira”.

Atestado de Saúde do Animal *
IMG_1844.JPG

Descrição

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Atestado de Saúde do Animal	Descrição	Ações
Nenhum dado adicionado		

f) Aparecerá a palavra “Desvincular” e uma mensagem perguntando se tem certeza de que deseja excluir.

Excluir Documento

Tem certeza que deseja excluir este documento?

FECHAR X EXCLUIR

g) Repetir os passos acima para importar o arquivo correto

h) Uma vez importado o arquivo correto, preencher o campo de descrição do documento anexado e clicar em “ADICIONAR DADOS NA TABELA +” para que o documento seja salvo.

Atestado de Saúde do Animal *
IMG_1844.JPG

Descrição
Comprovante

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Atestado de Saúde do Animal	Descrição	Ações
Nenhum dado adicionado		

20 1 - 0 de 0

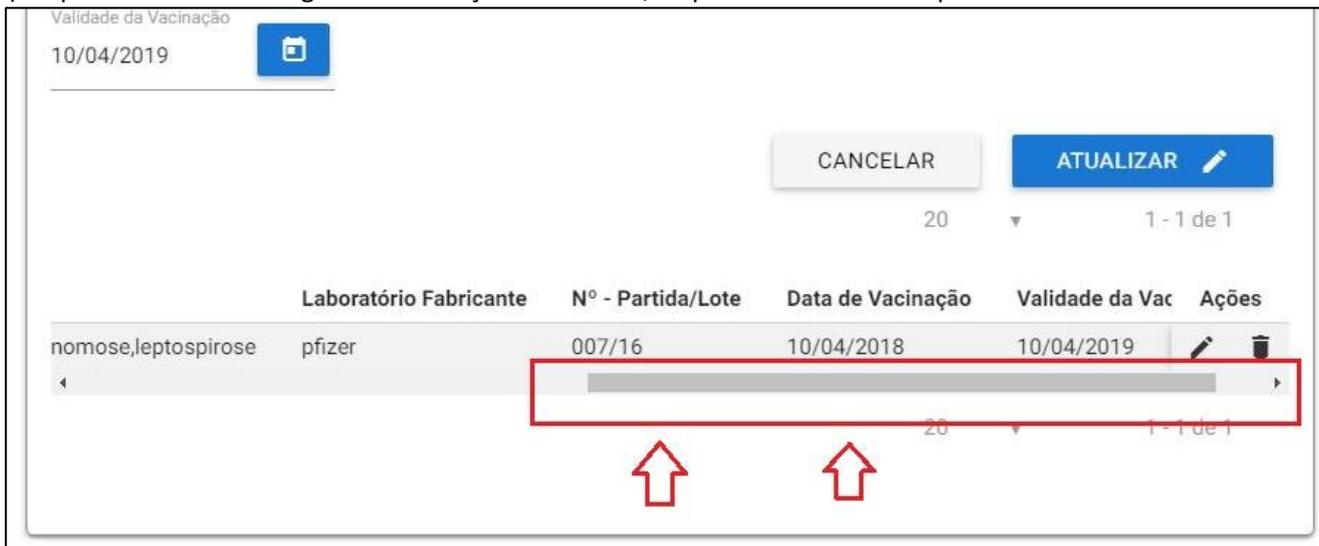
- i) É possível anexar quantos documentos necessário.
- j) Se precisar editar o documento, clicar no lápis.



- k) se precisar excluir, clicar na lixeira. O processo uma vez enviado para análise não permitirá, no caso de correção, excluir documentos anexados. Anexe o novo arquivo corrigido, se for o caso exigido, na grid.



- l) Se precisar visualizar alguma informação não visível, clique na barra e desloque.



II) ARQUIVOS NECESSÁRIOS

Verificar se os todos documentos necessários já estão digitalizados, assinados digitalmente para garantir a integridade e autenticidade do documento conforme Decreto 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020 e disponíveis para anexar na solicitação.

Não são aceitas montagens, cortes ou rasuras nos documentos anexados.

Arquivos devem ser digitalizados conforme exigências atualizadas descritas em nossa página:

[Sair do Brasil — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

Para fins de aplicação do disposto na IN 39/2017, consideram-se não passíveis de correção e devem ser indeferidos os processos contendo:

- a) Documentos rasurados;
- b) Documentos editados eletronicamente;
- c) Alterações/Documentos destinados a alterar dados de identificação do(s) animal(is), datas de nascimento, microchipagem e/ou vacinação do(s) animal(is).

De acordo com Decreto 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020, o processo de digitalização poderá ser realizado pelo possuidor do documento físico ou por terceiros, mas cabe ao possuidor do documento físico a responsabilidade perante terceiros pela conformidade do processo de digitalização.

a) Atestado de Saúde (o modelo impresso durante a solicitação na ferramenta de solicitação)

Atestado este que deve ser baixado direto na etapa de Saúde Animal durante a solicitação.

Ao se imprimir o Atestado na segunda Etapa, este já estará identificado com número do processo, data e hora e com o campo das informações do animal preenchidas.

Se for constatado algum erro, deve-se voltar na etapa correspondente do erro e corrigir.

Este Atestado deve ser levado ao médico veterinário para que preencha com caneta EM AZUL os campos pertinentes após exame físico do animal.

Com dados completos do proprietário (com endereço NO BRASIL), datado no dia do exame clínico, assinado em azul e carimbado pelo Médico Veterinário atendendo os requisitos do país de destino e emitido dentro dos 10 dias **antes da data do embarque**.

Uma vez enviado a solicitação de emissão de CVI para a ferramenta, pode demorar até 72 horas, se a documentação estiver correta, portanto, se previna e calcule que a emissão não será no dia enviado para não ter sua solicitação retornada com exigência de um Novo atestado de Saúde dentro do prazo.

Tratamento Parasitário Interno eficaz contra *Echinococcus* só é exigido para Irlanda, Finlândia, Malta e Noruega. Observe o prazo do tratamento dependendo do modal. [Mais informações página 27](#)

Obs.: O médico veterinário deve se assegurar que animal está com vacina antirrábica em dia mas os dados da imunização deverão ser anexados a parte.

d) Certificado de Microchip:

Animais com destino a União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega e Suíça devem estar identificados com microchip padrão ISO 11784 com tecnologia HDX ou FDH-B. Caso o dispositivo colocado não cumpra as normas anteriores, o responsável deve fornecer um leitor que permita a leitura do microchip ao entrar no país. Microchip deve ser inserido no dia ou antes da vacina contra raiva que deu respaldo a sorologia.

Obs.: A tatuagem é aceita até 03/07/2011, após isto somente a identificação por microchip.

e) Comprovante de Vacina

Conforme Resolução CFMV 1321/20, é exigido dados completos do proprietário e do animal, dados da vacina (data de aplicação e data do reforço necessário, nome da vacina, fabricante, validade vacina e lote). Portanto se for usada carteirinha de vacina, deve ser anexada a frente e o verso.

A vacina de raiva tem validade de acordo com fabricante e país de origem.

No Brasil o reforço sempre é anual.

É aceito reforço a cada 2 anos ou três anos desde preconizado pelo laboratório da vacina aplicada e assinado pelo médico veterinário no comprovante.

Para o e-CVI ter a validade de 60 dias para o retorno, deve estar com a vacina antirrábica em dia. Se necessário, fazer o reforço antes de vencer a validade. Se atrasar o CVI não tem validade para o retorno, e terá de solicitar a emissão de novo CVI para regressar ao BRASIL.

c) Laudo da Sorologia de Raiva:

Cães com destino a União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega e Suíça devem realizar teste sorológico em laboratório aprovado da OIE com resultado igual ou acima de 0,5 UI com a coleta, no mínimo, após 30 dias da vacina contra raiva e 3 meses antes da emissão do Certificado. Verifique a lista de laboratórios:

https://ec.europa.eu/food/animals/movement-pets/approved-rabies-serology-laboratories_en

f) Autorização (modelo página 7 + cópia do documento com assinatura, se o responsável pelo envio não for o proprietário descrito na Carteira de Vacina.

III) ACESSO AO PORTAL DO CIDADÃO

A ferramenta de e-CVI (Certificado Veterinário Internacional eletrônico) possibilita ao usuário a solicitação do mesmo e anexação de documentos comprobatórios necessários à certificação. Trata-se de um Canal Oficial de comunicação com o Serviço Público Federal.

1) Link:

As exigências específicas podem ser verificadas na nossa página:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil>

O site para cidadão solicitar a emissão do e-CVI:

<https://www.gov.br/pt-br/temas/viajar-para-outro-pais-com-seu-cao-ou-gato-cvi>

O site para cidadão acessar e corrigir uma solicitação já feita do e-CVI:

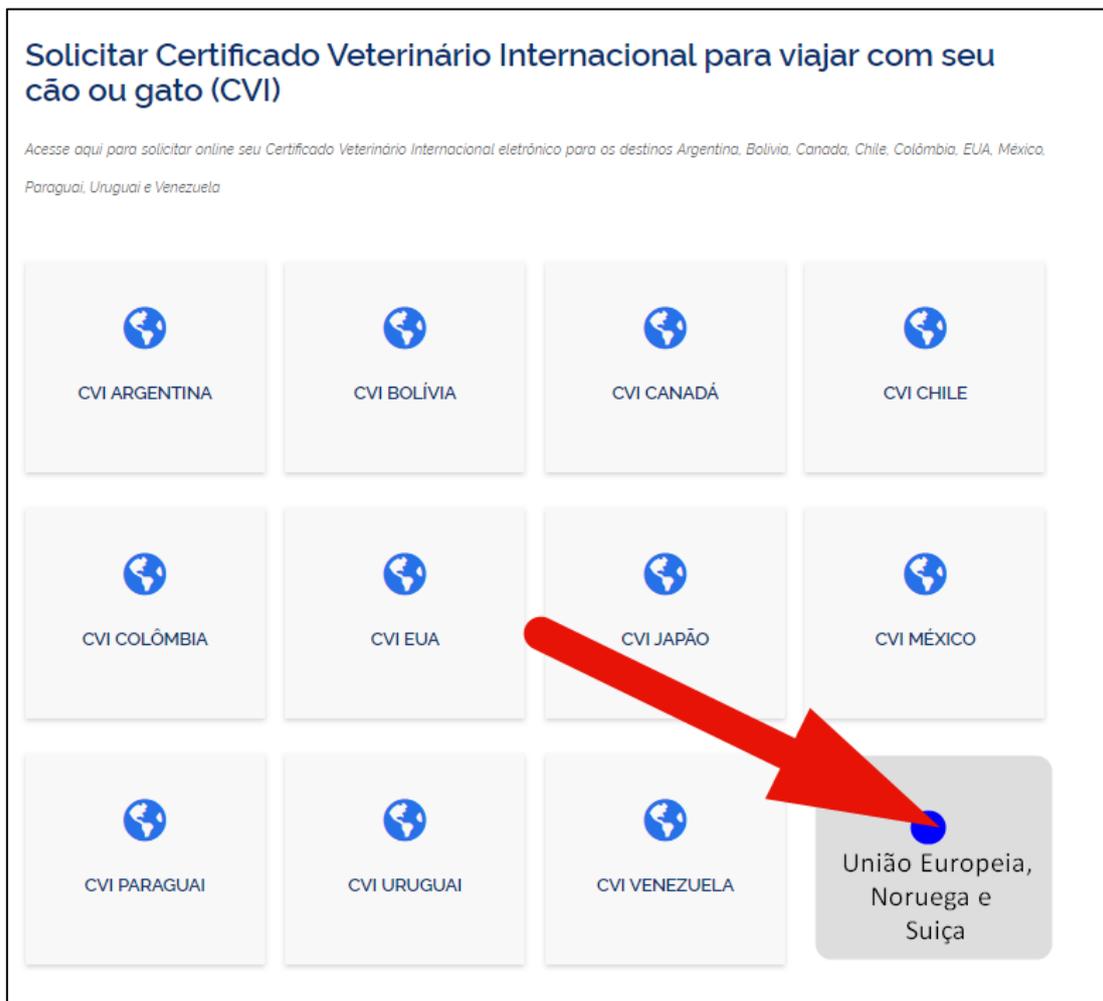
<https://solicitacao.servicos.gov.br/>

2) "Solicitar":

Clicar em "Solicitar"



3) Escolher Destino:



4) Entrar no Portal do Cidadão:

Não necessariamente quem entra com CPF é o viajante, responsável ou proprietário. Se o responsável pelo envio não possuir CPF, poderá solicitar para que algum parente, amigo ou veterinário de confiança faça a solicitação e preencha os campos de responsável de envio e recebimento com os seus dados.

A pessoa física, portadora deste CPF, será a responsável pelas informações prestadas na solicitação e responderá legal/criminalmente por estas.

De acordo com Decreto 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020, o processo de digitalização poderá ser realizado pelo possuidor do documento físico ou por terceiros, mas cabe ao possuidor do documento físico a responsabilidade perante terceiros pela conformidade do processo de digitalização.

Se for o primeiro acesso no Portal será necessário clicar em "FAZER CADASTRO" e seguir as instruções.

Entrar no Portal do Cidadão com CPF e senha.

Entre com sua conta do Brasil Cidadão

Digite o seu CPF

Digite a sua senha

ENTRAR

[Esqueceu sua senha?](#)

Este é o seu primeiro acesso?
Cadastre-se! É rápido e seguro.

FAZER CADASTRO

ENTRAR COM CERTIFICADO DIGITAL

Aparecerá a tela da solicitação da emissão do Certificado Veterinário Internacional -CVI.

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé | ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Portal de Serviços

Minhas Solicitações | Meus Compromissos | Meu Cadastro | Consultar Processos | Sair

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > MINHAS SOLICITAÇÕES > PREENCHER SOLICITAÇÃO

Preencher Solicitação

Fases do atendimento

- 1 Solicitação
- 2 Análise
- 3 Corrigir Dados
- 4 Emissão
- 5 Entrega do documento
- 6 Cancelamento

Responder Formulário **Salvar formulário**

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

CPF: 000014.0060017/2022

Certificado Veterinário Internacional

Instruções

Antes de solicitar o Certificado Veterinário Internacional (CVI) para viajar com seu cão ou gato, acesse a página do

IV) PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO

ETAPA 1 da solicitação

Dados da Viagem

1. Selecionar a modalidade do CVI:

De acordo com a modalidade da viagem do animal.

- a. **Destino final na União Europeia, Suíça ou Noruega.**
Animal desembarca e fica na União Europeia, Suíça ou Noruega.
- b. **Destino final em outro país que não União Europeia, Suíça e Noruega com o animal despachado desacompanhado (carga).**
Animal é despachado pela carga sem o tutor/proprietário e faz escala/conexão na União Europeia, Noruega ou Suíça mas segue viagem aérea para outro país.
- c. **Destino final em outro país que não União Europeia, Suíça e Noruega com desembarque na União Europeia + trânsito terrestre para outro país que não União Europeia.**
Animal viaja com tutor/responsável com desembarque na União Europeia e segue para outro país que não União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega e Suíça via terrestre. (Ex.: Eurotúnel)
- d. **Destino final em outro país que não União Europeia, Suíça e Noruega com o animal acompanhado.**
Animal viaja com tutor/proprietário, faz escala/conexão na União Europeia e segue viagem aérea para outro país.

2. Região de Ingresso: Já vem preenchido como EUROPA

3. País de Ingresso:

País de Ingresso é o país onde ingressará na União Europeia, Noruega ou Suíça.
Escolha de uma lista entre os países disponibilizados.

País de Ingresso * ?

Selecione

Q |

[Limpar itens selecionados](#)

Alemanha

Bulgária

Bélgica

Chipre

Croácia

Dinamarca

4. Data provável de embarque:

Data provável do embarque *

DD/MM/YYYY

5. Características do CVI:

Selecione a característica do CVI

- a. **Solicitante viaja com menos de 05 (cinco) animais, independentemente se na cabine ou porão.**
Interessado viaja acompanhado do animal, podendo viajar na cabine ou ser despachado com a bagagem.
- b. **Animal viaja desacompanhado e será despachado como carga COM comprovação de viagem do tutor dentro dos 5 dias anteriores/posteriores ao embarque do animal.**
Apesar do animal ser despachado via carga, o proprietário viaja até 5 dias antes/depois do animal, devendo tanto o “Responsável pelo Envio” como “Responsável pelo Recebimento” ser a mesma pessoa.
- c. **Animal viaja desacompanhado e será despachado como carga SEM comprovação de viagem do tutor dentro dos 5 dias anteriores/posteriores ao embarque do animal.**
Animal será despachado como carga, podendo o “Responsável pelo Envio” quanto o “Responsável pelo Recebimento” serem duas pessoas diferentes.
- d. **Solicitante despacha/viaja com mais de 05 (cinco) animais.**
Solicitante viaja com mais de 5 animais em seu nome, podendo o “Responsável pelo Envio” quanto o “Responsável pelo Recebimento” serem duas pessoas diferentes.

Dados do Animal

6. Espécie do Animal

Escolha se é cão (canino) ou gato (felino):

The screenshot shows a web form titled 'Espécie do Animal *'. It features a dropdown menu with the text 'Selecione'. Below the dropdown is a search bar with a magnifying glass icon and a vertical bar. Underneath the search bar is a blue link that says 'Limpar itens selecionados'. At the bottom of the form, two options are visible: 'Canino' and 'Felino'.

7. Nome do Animal:

Inserir o nome do animal conforme o comprovante de vacina.

The screenshot shows a form titled 'Dados do Animal'. It has several fields: 'Espécie do Animal *' with a dropdown menu showing 'Canino'; 'Nome do Animal *' with a text input field containing 'REX', which is highlighted with a red rectangular box; 'Raça *' and 'Sexo *' fields which are partially visible at the bottom.

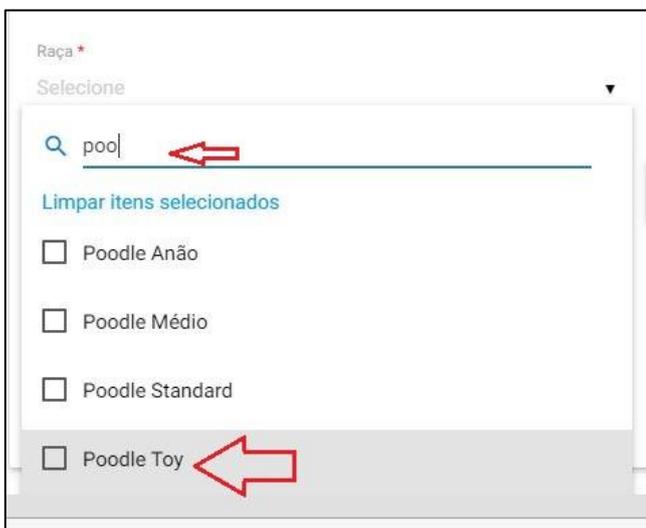
8. **Raça:**

Inserir iniciais da raça do animal. Abrirá uma lista com letras inseridas. Clique na escolhida.



Exemplo:

Meu cão é um Poodle Toy. Digite “Poo” e aparecerá todas as opções de Poodle listadas. Escolher o “Poodle Toy”.



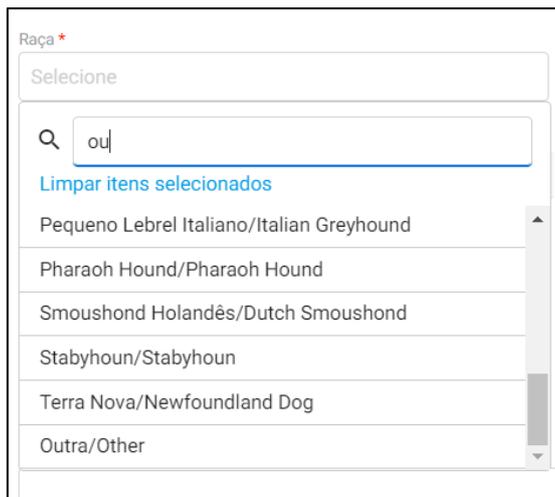
Existe a opção S.R.D. para animais Sem Raça definida.

Digite “sem” e aparecerá:



9. **Outra raça:**

Se a raça não estiver listada ou for mestiço, clique em “Outra”.



10. **Qual Raça?**

E deverá inserir a raça de acordo com o comprovante de vacina EM INGLÊS:



11. **Sexo:**

Selecionar se é macho ou fêmea



12. **Cor/Pelagem:**

Deve ser informado a cor da pelagem EM INGLÊS. Não utilizar longo, curto, macio, encaracolado e etc.



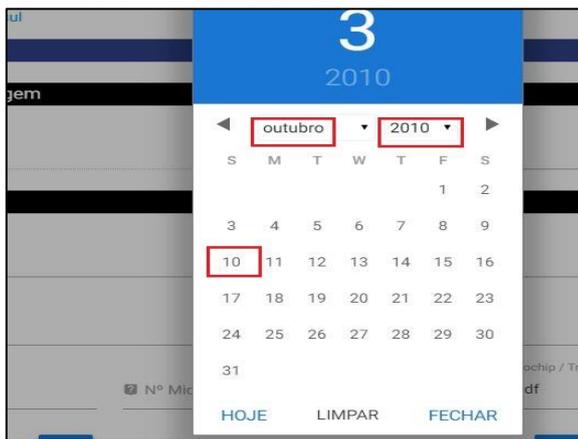
13. **Data de Nascimento:**

Inserir a data de nascimento do animal.

Pode ser inserida manualmente:



ou clicando no calendário e selecionando a data do nascimento:



14. Sistema de identificação:

Escolha a identificação de seu animal como MICROCHIP ou TATUAGEM.
A tatuagem somente é aceita até 03/07/2011

15. Tatuagem/Microchip:

Informe tatuagem ou o número do microchip.

16. Comprovante de identificação:

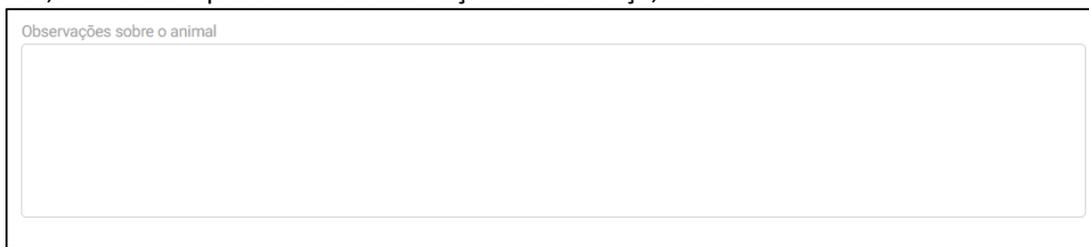
Anexe o comprovante de identificação comprovando a data da identificação/leitura, animal, proprietário, assinado e carimbado pelo médico veterinário.

17. Data de identificação ou leitura:

Pode ser informada a leitura do microchip ao invés da data da implantação do microchip.

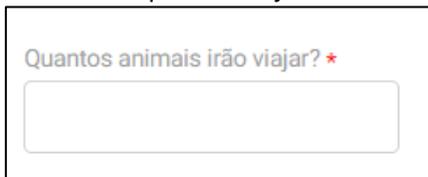
18. Observações sobre o animal:

Campo para alguma informação específica referente ao animal que seja de relevância. Campo direcionado ao servidor analista da solicitação. É um campo não obrigatório. Exemplo: Animal de suporte emocional, animal com problema de locomoção de nascença, etc.



19. Quantos animais irão viajar:

Deve ser informado o número de animais que vão viajar com o mesmo solicitante/proprietário

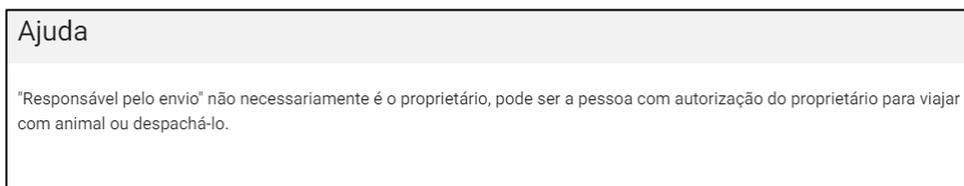


Responsável pelo Envio

Responsável pelo Envio:

Este é a pessoa que acompanhará o animal na viagem ou fará seu despacho via carga como bagagem desacompanhada. O responsável pelo envio não precisa ser necessariamente o proprietário, nem precisa ser o seu CPF na solicitação do Portal do Cidadão. Se não for o proprietário declarado no comprovante de vacina, verifique as exigências no Item 28 deste Capítulo.

Se o animal estiver viajando acompanhado, independente na cabine ou como bagagem acompanhada no porão, obrigatoriamente o viajante deve ser o “responsável pelo envio” e o “responsável pelo recebimento”



20. Nome e Sobrenome:

Inserir Nome e sobrenome do responsável pelo envio.



21. CEP:

Deve -se inserir o CEP do endereço no campo específico e automaticamente serão preenchidos os campos de endereço, Cidade, Estado.

22. Endereço:

Se ao inserir o CEP, se não preencher o endereço automaticamente poderá inserir o endereço manualmente. O endereço deve ser obrigatoriamente no Brasil.

23. Nº:

Deve-se obrigatoriamente inserir o número do endereço.

24. Complemento:

Utilizar o campo de complemento para informações adicionais para que o endereço seja localizável facilmente.

25. DDD:

Inserir o DDD da cidade.

26. Telefone:

Inserir o número do telefone fixo ou celular. É muito importante o telefone seja válido e de fácil contato. O servidor analista do CVI pode precisar entrar em contato.

27. E-mail:

Inserir e-mail. É muito importante e-mail seja válido e de fácil contato. O servidor analista do CVI pode precisar entrar em contato.



The image shows a screenshot of a web form. At the top, there are two input fields: 'Cidade *' and 'Seleção', with a dropdown arrow next to 'Seleção'. Below these are 'DDD *' and 'Telefone *' fields. At the bottom, the 'Email *' field is highlighted with a red rectangular border.

28. Autorização:

Obrigatório a inserção de Autorização (Declaração - modelo sugerido página 7) + documento que comprove a assinatura do proprietário quando o animal for viajar ou for despachado por outra pessoa que não o proprietário. [Acesse aqui - Autorização para outro despachar, emitir ou viajar](#)

Para informações sobre como importar um arquivo, [no capítulo I, art.7](#)

Responsável pelo recebimento

Se o animal estiver viajando acompanhado, independente na cabine ou como bagagem acompanhada no porão, obrigatoriamente o viajante deve ser o “responsável pelo envio” e o “responsável pelo recebimento”

29. Repetir nome do Responsável pelo envio:

Se o "responsável pelo envio" for o mesmo que o "responsável pelo recebimento", clicar "Repetir nome do responsável pelo envio" e os dados referentes a nome e sobrenome serão automaticamente repetidos.

No caso do animal estar viajando acompanhado pelo tutor/proprietário o “Responsável pelo Recebimento” deve obrigatoriamente ser o mesmo do “Responsável pelo Envio”.



The image shows a screenshot of a form titled 'Responsável pelo recebimento'. At the top, there is a checkbox labeled 'Repetir nome do responsável pelo envio?' which is checked. Below this, there are input fields for 'Nome' (containing 'Marta da Silva') and 'Sobrenome' (containing 'Souza'). At the bottom, there are fields for 'Endereço *', 'Complemento', and 'Cidade *'. A red arrow points to the checked checkbox.

30. Nome e sobrenome:

Se o animal for despachado como bagagem desacompanhada e outra pessoa fará os trâmites para retirá-lo, não deve ser clicado no campo de "Repetir nome do Responsável pelo envio" e devem ser preenchidos manualmente o nome e sobrenome da pessoa "responsável pelo recebimento".



31. Endereço completo no destino final:

Preencher o campo com endereço completo de onde o animal ficará.



32. e-mail:

Inserir o e-mail do responsável pelo recebimento.

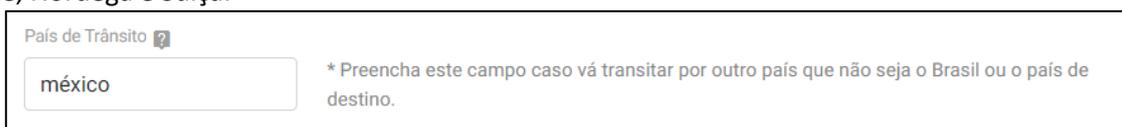
33. Telefone com código de área:

Inserir o telefone. Deve ser um telefone onde seja possível comunicação com o responsável pelo animal no exterior. Pode ser um celular do Brasil, desde que seja possível o contato entrar em contato, se necessário.

Dados da Viagem

34. País de trânsito:

Caso faça conexão/escala por outro país que não Brasil e o país de ingresso na União Europeia, Irlanda do Norte, Noruega e Suíça.



35. Aeroporto de embarque:

Escolha o aeroporto da saída internacional na lista disponibilizada



36. Comprovante de Viagem:

Anexar o comprovante de viagem do animal. Se animal está sendo despachado via carga, com o proprietário viajando dentro dos 5 dias anteriores ou posteriores da viagem do animal deve ser anexado obrigatoriamente o comprovante de viagem do proprietário.

Anexar o comprovante de viagem.
Se o animal for viajar despachado como carga, mas dentro dos 5 dias - antes ou depois do proprietário -, anexar o comprovante de viagem do proprietário também.

Comprovante de viagem * 

Descrição

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Comprovante de viagem	Descrição	Ações
Nenhum dado adicionado		

20 ▾ 1 - 0 de 0

Sorologia Antirrábica

37. Sorologia Antirrábica:

Informar a data da coleta de sangue. Esta deve ser feita após 30 dias da data da vacina contra raiva. O dia da vacina conta como dia zero. Anexar o comprovante da coleta de sangue feita em um Laboratório aprovado pela OIE(https://ec.europa.eu/food/animals/movement-pets/approved-rabies-serology-laboratories_en)

Data da Coleta da Amostra * 

Laudo da Sorologia * 

Carteira de Vacinação

38. Carteira de Vacina

Insira as páginas preenchidas, sem corte ou colagem, da carteira de vacinação do animal referentes aos dados completos do proprietário, do animal e da clínica veterinária, além das páginas com as informações das vacinas antirrábicas que deram respaldo a sorologia e seus reforços.

Carteira de Vacinação * 

Descrição

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Carteira de Vacinação	Descrição	Ações
Nenhum dado adicionado		

20 ▾ 1 - 0 de 0

Dados das Vacinas

39. Informação das vacinas

Somente as vacinas a partir da vacina contra raiva que deu respaldo a sorologia devem ser informados da mais antiga para mais recente.

De acordo com exigência da União Europeia animais com mais de 12 semanas podem receber a vacina contra raiva. Validade da vacina é definido conforme recomendação do fabricante. No Brasil costuma ter validade de um ano da data da aplicação. É a data máxima para ser aplicado o reforço. Neste campo a data não pode ser anterior à data atual.

Vacina antirrábica realizada em países cuja vacina e protocolo sejam de 2 ou três anos são aceitos desde que comprovados em carteira de vacina, passaporte ou “Rabies Certificate”.

Informe as vacinas aplicadas, relacionadas à sorologia informada, da mais antiga para a mais recente.

Nome da Vacina *	Laboratório *	Lote/Partida *	Data de Aplicação *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	DD/MM/YYYY
Data do Reforço da Vacina *			
DD/MM/YYYY			

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Nome da Vacina	Laboratório	Lote/Partida	Data de Aplicação	Data do Reforço da Vacina	Ações
----------------	-------------	--------------	-------------------	---------------------------	-------

Observações Gerais

40. Observações Gerais:

Observações que sejam importantes podem ser informadas neste campo

Observação

Próxima Etapa:

Clique em “Próximo” para seguir para próxima Etapa ou “Cancelar” para finalizar a solicitação, se necessário.

CANCELAR

PRÓXIMO

ETAPA 2 da solicitação

Atestado de saúde do Animal

Nesta etapa a ferramenta disponibiliza a impressão do Atestado que deverá ser levado ao médico veterinário que fará o exame físico.

41. Baixe o Atestado:

FAÇA O DOWNLOAD DESTES ATESTADOS GERADOS ABAIXO e leve ao médico veterinário para que seja preenchido e assinado após o exame clínico do animal.

Não serão aceitos outros documentos para atestar a saúde do animal.

O documento gerado nesta etapa é preenchido automaticamente com as informações inseridas nas etapas anteriores.

Caso haja erros de digitação, corrija as informações inseridas no formulário e baixe novamente o documento.

Atestado de Saúde

ATESTADO_000014.0060018.2022.pdf

O Atestado já virá com os campos de identificação do animal.
Os outros campos devem ser preenchidos pelo médico veterinário.

É obrigatório que o animal seja examinado e tenha seu Atestado de Saúde emitido dentro dos 10 dias anteriores **ao embarque**.

42. Anexo do “Atestado de Saúde”:

Obrigatório anexar o Atestado conforme disponibilizado nesta etapa para impressão, preenchido com caneta azul e assinado pelo médico veterinário.

Atestado este deve atender todas as exigências

Para informações de como importar, vide Capítulo I, art.6.

The screenshot shows a form with two main sections. On the left, there is a text input field labeled 'Atestado de saúde *' with a question mark icon. Below it is a large empty rectangular area, likely for an image or document upload, with a paperclip icon in the center. To the right of this area is a text input field labeled 'Descrição'.

43. Data da Exame Clínico:

Inserir data do exame clínico. Animal deve ter sido examinado, no máximo, dentro dos 10 dias da **data do embarque. Verifique necessidade de tratamento parasitário para Noruega, Finlândia, Malta e Irlanda e seus prazos.**

The screenshot shows a form field labeled 'Data do exame clínico *'. The input area contains the placeholder text 'DD/MM/YYYY' and a calendar icon on the right side.

44. Identificação do Médico Veterinário

Deverá ser preenchido com o nome do profissional emissor do Atestado de Saúde, conforme o Atestado de Saúde emitido, CRMV e UF.

The screenshot shows a form with a text input field for 'Nome do médico veterinário que emitiu o Atestado *'. Below it are two smaller input fields: 'CRMV *' and 'UF *' with a dropdown menu labeled 'Selecione'. A red arrow points to a blue button labeled 'ADICIONAR DADOS NA TABELA +'. Below the form is a table with the following columns: 'Atestado de saúde', 'Descrição', 'Data do exame clínico', 'Nome do médico veterinário que emitiu o Atest:', and 'Ações'. The table currently shows 'Nenhum dado adicionado'.

45. Tratamento antiparasitário exigências

EXIGIDO APENAS para **cães** que se destinam aos países constantes do anexo I do Regulamento Delegado (UE) nº 772/2018 (**FINLÂNDIA, IRLANDA, MALTA**). **Noruega** que não faz parte da UE também exige tratamento contra *Echinococcus multilocularis*.

Será disponibilizado o Atestado de Saúde com campo aberto para inclusão do tratamento antiparasitário interno apenas para os animais que fizerem trânsito ou se o destino final for Finlândia, Irlanda, Malta e Noruega. Se o campo aparecer tachado volte para a ETAPA 1 e verifique o preenchimento dos campos de “País de Ingresso” e “País de Destino”.

Para outros países, exceto Finlândia, Irlanda, Malta e Noruega, está isento o tratamento portanto o campo de tratamento parasitário virá tachado automaticamente.

Esse tratamento deve:

- a) Se for viajar **acompanhado do tutor**, ser administrado por um veterinário particular **dentro de um prazo não superior a 120 horas e não inferior a 24 horas** antes da hora prevista de entrada dos cães num dos países listados no referido Regulamento;
- b) Se for **despachado como carga**, ser administrado por um veterinário particular **dentro de um prazo não superior a 48 horas e não inferior a 24 horas** antes da hora prevista de entrada dos cães num dos países listados no referido Regulamento. O mencionado tratamento, nestes casos, se necessário, pode ser repetido antes do embarque por médico veterinário particular desde que o tratamento seja em seguida devidamente cancelado pelo médico veterinário oficial do MAPA.

O tratamento deve ser feito com um medicamento autorizado que contenha uma dose adequada de praziquantel ou de substâncias farmacologicamente ativas que, sozinhas ou combinadas, reduzam comprovadamente a carga das formas intestinais adultas e imaturas do parasita *Echinococcus multilocularis* na espécie canina.

No Atestado de Saúde deve ser discriminado o produto, laboratório e princípios ativos no campo de "Antiparasitário interno"

No Atestado de Saúde deve constar a hora e data do tratamento

46. Nome Comercial do Medicamento:

Conforme informações do médico veterinário.

47. Laboratório:

Conforme informações do médico veterinário.

48. Princípios Ativos:

Conforme informações do médico veterinário, baseados na bula do medicamento utilizados.

Tratamento Antiparasitário Interno

Data de Aplicação *	Nome Comercial *	Laboratório *
<input type="text" value="09/07/2020"/>	<input type="text" value="Nome do Produto"/>	<input type="text" value="Marca"/>
Princípios Ativos *		
<input type="text" value="Principio Ativo do produto"/>		

Anexos Adicionais

49. Anexos Adicionais:

Campo específico de anexar anexos extras referentes ao animal e animal.

Anexo adicional <input type="text"/>	Descrição do documento <input type="text"/>		
ADICIONAR DADOS NA TABELA +			
Anexo adicional		Descrição do documento	Ações
Nenhum dado adicionado			

Termos de Ciência/Declarações

50. Termos de Ciência:

Obrigatório preenchimento dos termos de ciência conforme modelo de CVI a ser emitido.

Termos de Ciência/Declarações

- Estou ciente de que é obrigação do responsável / proprietário do animal que será transportado, obter após 60 dias (ou se vacina antirrábica vencer sem que tenha sido feito reforço em tempo), novo CVI (Certificado Veterinário Internacional) no último país de onde partirá para vir ao Brasil, de acordo com legislação vigente. Este CVI deverá ser emitido / chancelado pelo médico veterinário oficial, sob pena de ao regressar ao Brasil o animal ser devolvido compulsoriamente ao país de partida, sofrer quarentena ou sofrer outras sanções fiscais / legais.
- Declaro que tenho ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência nos artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público, falsificação de documento particular e falsidade ideológica, respectivamente.
- Declaro que os seguintes animais de companhia não circulam com vista à sua venda ou transferência de propriedade e acompanharão o dono ou a pessoa singular que é autorizada por escrito pelo dono a efetuar, em nome deste, a circulação sem caráter comercial no prazo de 5 dias da sua circulação.

Durante a circulação sem caráter comercial, os animais supramencionados continuarão a ser responsabilidade do(a):
Responsável pelo animal *

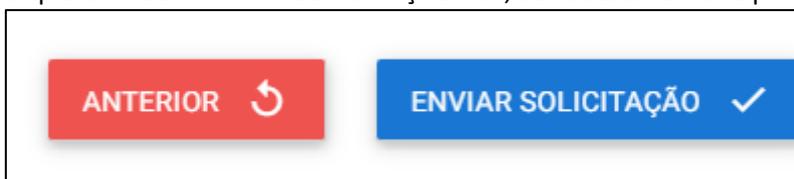
- dono, ou
- pessoa singular que é autorizada por escrito pelo dono a efetuar em nome deste, ou
- designada pela empresa transportadora contratada pelo dono para efetuar em nome deste

Será disponibilizado este somente se o modelo for sem valor comercial
Informar somente um dos três

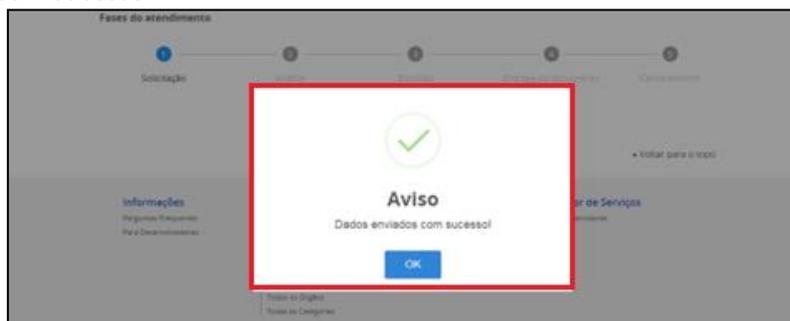
- Estou ciente de que a primeira página do CVI (Parte 3) contém as informações acima e deve ser assinada pelo dono ou responsável pelo envio, antes da viagem.

51. Finalizar

Para finalizar clique em "COMPLETAR SOLICITAÇÃO" ou, se necessário volte para Etapa anterior.



Após clicar o "COMPLETAR SUA SOLICITAÇÃO", esta será enviada para análise e você receberá um aviso que o envio foi com sucesso.



V) ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Acompanhe no Portal do Cidadão a fase que seu processo se encontra. Será enviado para seu e-mail um aviso de andamento do processo.

Portal de Serviços

Olá, [nome] | Minhas Solicitações | Meus Compromissos | Meu Cadastro | Consultar Processos | Sair

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [MINHAS SOLICITAÇÕES](#)

Minhas Solicitações

Veja todas as solicitações que ainda estão em tramitação.

Pessoa Física | Pessoa Jurídica

Concluídas Em andamento Pendentes para você

Pesquisa avançada

N° do Protocolo	Nome do serviço	Data da requisição	Fase	O que fazer
000014.0060328/2022	CVI - Europa v1	24/09/2022	1 Solicitação	RESPONDER

1. Correção de uma solicitação:

Se forem necessárias correções após a análise pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário, será enviado e-mail para o cidadão e no Portal do Cidadão, a fase voltará para "1-Solicitação" e aparecerá ícone "Responder" para a solicitação ser acessada e corrigida.

N° do Protocolo	Nome do serviço	Data da requisição	Fase	O que fazer
000014.0060328/2022	CVI - Europa v1	24/09/2022	1 Solicitação	RESPONDER

Para fins de aplicação da IN 39/2017, consideram-se não passíveis de correção e devem ser indeferidos os processos contendo:

- Documentos rasurados;
- Documentos editados eletronicamente;
- Alterações/Documentos destinados a alterar dados de identificação do(s) animal(is), datas de nascimento, microchipagem e/ou vacinação do(s) animal(is).

2) Acessar Inconformidade:

Clicar em "Responder" e aguarde carregar o serviço:

Portal de Serviços

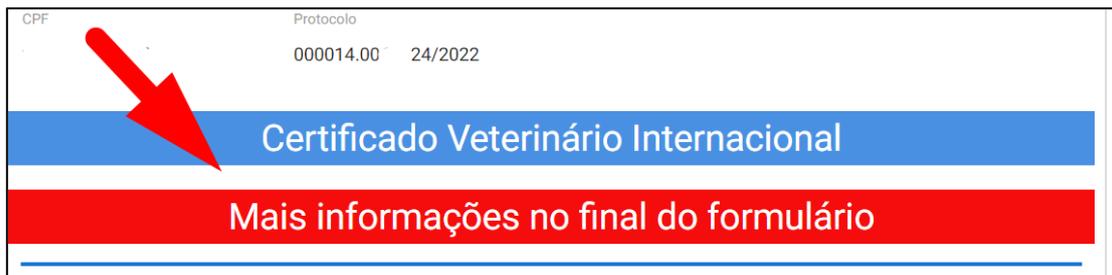
Aguarde
Carregando o serviço...

Fases do atendimento

1 Solicitação

3) Inconformidade:

No topo vem uma mensagem grande em vermelho, avisando que o resultado da análise está no final da página.



Descer para o final da página e ler qual foi a exigência feita pelo servidor analista.

4) Correção da inconformidade:

Fazer a correção da inconformidade solicitada pelo servidor analista, inserindo novo documento, trocando documento já inserido ou corrigindo campos errados.

Análise do Fiscal

Neste exemplo dado:

- a) Foi solicitado neste caso corrigir Nome do animal, inserir modelo correto de Atestado, apresentar tratamento parasitário dentro do Prazo e uma autorização para o CVI ser emitido no nome de uma pessoa que não o dono.

Correções	Descrição
Dados do Animal - Corrigir	grafia do nome do animal nao confere com documentos apresentados
Atestado de Saúde do Animal - Corrigir	Atestado de Saude não enviado no modelo obrigatorio AS-1 Geral
Tratamentos Antiparasitários - Corrigir	Tratamento fora do Prazo
Outro Motivo...	Não foi apresentado autorização

- b) Existe um campo onde o Servidor pode anexar algum documento / modelo que ache necessário encaminhar. Para baixar, deve se clicar em cima do documento anexado.

Correções	Descrição	Correção Executada
Dados do Animal - Corrigir	grafia do nome do animal nao confere com documentos apresentados	sim
Atestado de Saúde do Animal - Corrigir	Atestado de Saude não enviado no modelo obrigatorio AS-1 Geral	-
Tratamentos Antiparasitários - Corrigir	Tratamento fora do Prazo	sim
Outro Motivo...	Não foi apresentado autorização	-

Em caso de dúvidas, verifique o [Modelo do Atestado](#).

Em caso de dúvidas, verifique o [Modelo de Autorização](#).

5) Necessário confirmar que foram feitas as correções exigidas

6) ENVIAR CORREÇÃO:

Enviar para uma análise.

7) Nova correção solicitada:

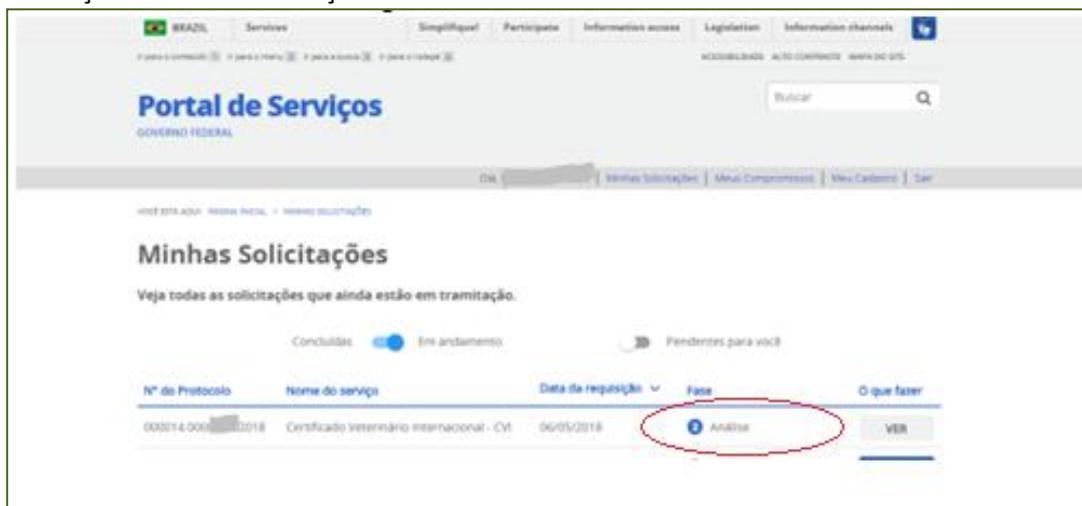
No caso da correção anterior não ter sido aceita ou nova correção solicitada, será devolvido novamente o processo para que sejam feitas novas correções. As correções aceitas estarão com um “sim” na primeira coluna, como correção executada e marcadas como aceitas. As não marcadas ainda tem de ser corrigidas.

Correções	Descrição	Correção Executada
Dados do Animal - Corrigir	grafia do nome do animal nao confere com documentos apresentados	sim
Atestado de Saúde do Animal - Corrigir	Atestado de Saude não enviado no modelo obrigatorio AS-1 Geral	-
Tratamentos Antiparasitários - Corrigir	Tratamento fora do Prazo	sim
Outro Motivo...	Não foi apresentado autorização	-

Red arrows point to the 'sim' values in the 'Correção Executada' column. Red text 'Não atendimento' is written next to the '-' values.

8) Visualização no Portal do Cidadão após correção:

No Portal do Cidadão o processo voltará para Fase "2-Análise" para que o Auditor Fiscal Federal Agropecuário faça a análise da correção.

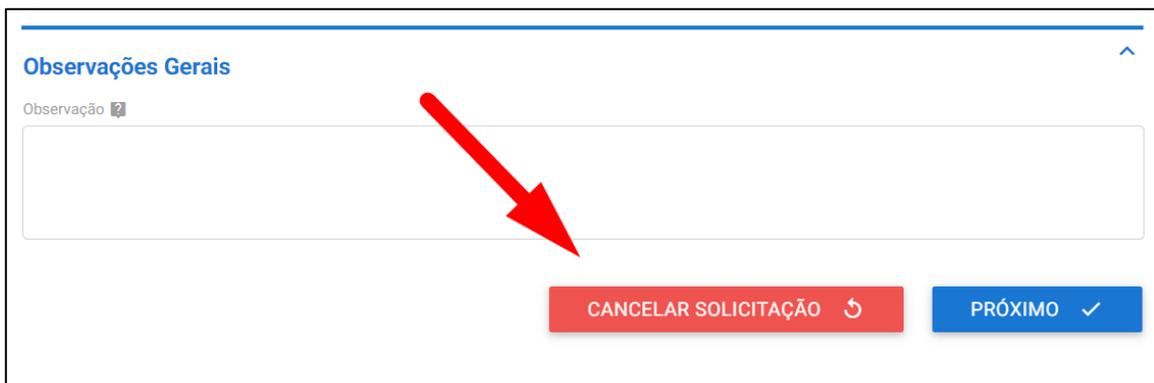


Assim que for aprovado na análise passará para a Fase "3 - Emitir CVI". Aguarde que será assinado.

Prazo de 72 horas para emissão do CVI desde que a documentação e solicitação esteja correta. Caso contrário, prazo passará a valer a partir da correção das exigências.

9) **Não passível de correção**

Atenção: Se não for possível corrigir, justifique no campo de observações, volte para a página 1 e cancele o processo.



10) **Processo Indeferido**

No caso de o processo ser indeferido pelo servidor analista, constará o motivo ao lado.

Possíveis causas: Processo duplicado, fora do prazo, impossível de correção, indício de fraude, entre outros.

VI) IMPRESSÃO DO e-CVI:

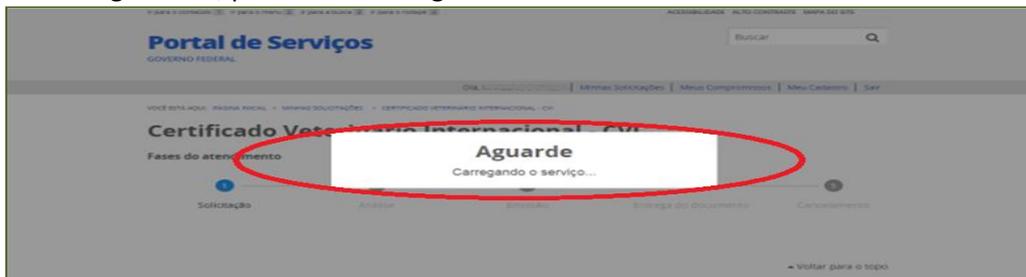
Após ser assinado eletronicamente passará para a Fase "4 - Entrega do Documento".

1) **"Responder"**

Clicar em **"RESPONDER"**

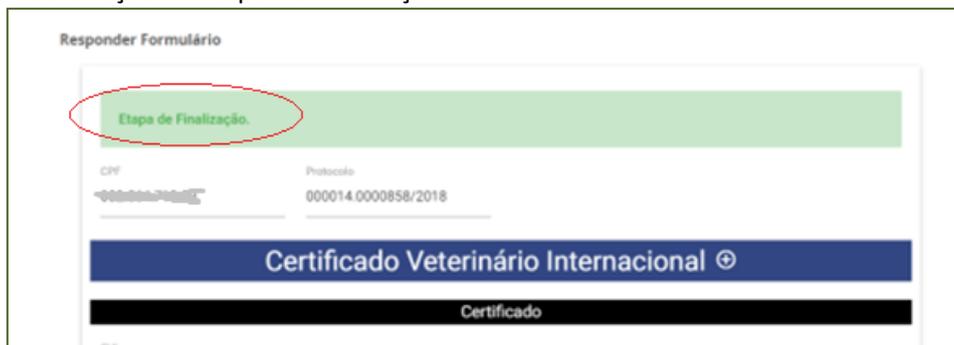
2) **Carregamento do serviço:**

Aguarde o carregamento, pode demorar alguns instantes.



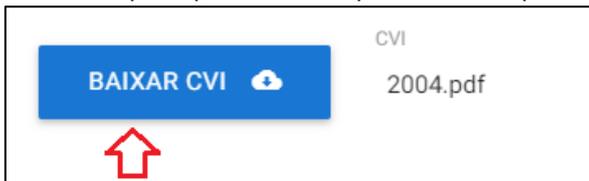
3) **Etapa Finalização:**

Abrirá sua solicitação na Etapa de Finalização:



4) **Baixar CVI assinado digitalmente por médico veterinário oficial:**

Clicar "**BAIXAR CVI**" e abrirá o arquivo para baixar e poderá ser impresso:



O CVI com “destino ou Trânsito” na UE é impresso contendo um dossiê com todas suas páginas numeradas de acordo com exigência da EU

Compõe o dossiê:

Parte 1-Capa identificando o processo. Local onde receberá a chancela física conferindo integridade e autenticidade do CVI emitido digitalmente.

Parte 2- Anexo Parte 3 (página 2) apenas para os modelos Sem Valor Comercial

Parte 3- Comprovantes de Microchip, Vacina e Sorologia apresentados

Parte 4-Certificado acordado com União Europeia com assinatura digital do médico veterinário oficial em sua última página

O e-CVI (Certificado Veterinário Internacional eletrônico) não leva assinatura e carimbo físico do médico veterinário oficial analista. Terá a assinatura digital em sua última página, na parte inferior esquerda com a identificação do servidor emissor e estará datado

Como UE não deu o aceite formal da assinatura digital do médico veterinário oficial, será necessário ir a uma unidade listada e um servidor MAPA de formação médico veterinário deve conferir a autenticidade do documento e chancelá-lo em campo específico na capa do e-CVI impresso.

Mais informações no [Capítulo IX - Chancela](#)
Em caso de dúvida, consulte Capítulo I, Item 2.

5) **Encerrar processo:**

Para encerrar o processo após impressão, clique em finalizar.



VII) CHAT e e-mail

Se tiver mais alguma dúvida acesse nosso chat.



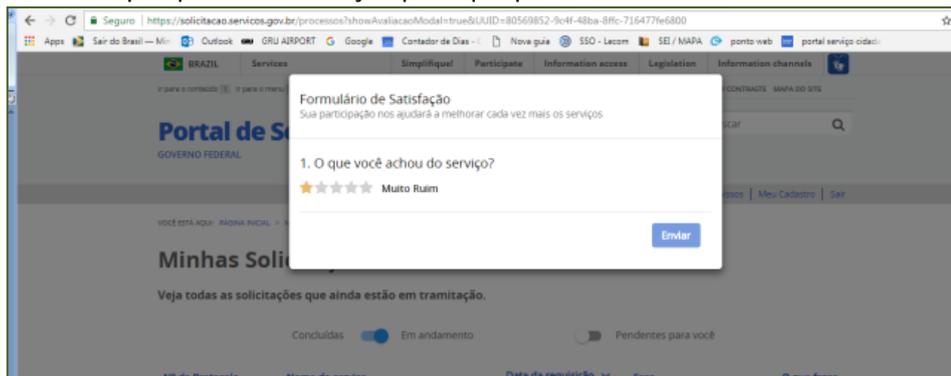
O analista somente tem acesso ao chat quando assume a análise e está de posse do processo, portanto se o processo não foi enviado para análise deve se enviar dúvida para e-mail abaixo.

Em caso de dúvida, elogio ou reclamação, entre em contato com e-mail:

cvi.vigiagro@agro.gov.br

VIII) PESQUISA DE SATISFAÇÃO:

Responda a uma pesquisa de satisfação para que possamos melhor atendê-lo futuramente.



IX) CHANCELA DO e-CVI

O interessado está ciente no ato da solicitação do Certificado, que deverá se dirigir a uma Unidade do Vigiagro, para que um servidor MAPA com formação médico veterinário, possa fazer a conferência da autenticidade do e-CVI (na capa do dossiê) enquanto não houver o aceite formal do país de destino da assinatura digital.

[Acesse aqui: "LISTA DAS UNIDADES MAPA para chancelar CVI eletrônico"](#) com seus contatos.

X) INFORMAÇÕES FINAIS IMPORTANTES:

- ✓ É obrigatório o porte do CVI impresso para embarque do animal.
- ✓ Este Certificado é válido para retorno ao Brasil por 60 dias da data da emissão desde que a vacina antirrábica esteja válida.
- ✓ É necessário obter novo CVI para retorno emitido pelo médico veterinário dos Órgão Sanitário Oficial após este prazo ou se a vacina antirrábica vencer
- ✓ Modelo do Certificado Internacional Veterinário atendendo os requisitos brasileiros:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/transito-animal/arquivos-transito-internacional/ModelodeCertificadoVeterinarioInternacionalDraftofInternationalVeterinaryCertificate.pdf>

Em caso de dúvida, elogio ou reclamação, entre em contato com e-mail:

cvi.vigiagro@agro.gov.br

BOA VIAGEM